



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2020

### Processo nº 263/2019

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG nº 34.197.444-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e **CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI** com sede à Rua Francisca Ribeiro da Silva, nº16, Jardim Veneza, na cidade de Cornélio Procópio/PR, CNPJ nº .08.299.152/0001-49 e Inscr. Estadual nº 90383464-12 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 004.886.919-82 e RG nº 7538657-5, residente e domiciliado a Avenida Minas Gerais, nº628, Apto 01, Centro, na cidade de Cornélio Procópio/PR, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020, firmado em 02/01/2020, em decorrência do Pregão Presencial nº 55/2019, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias o prazo estabelecido no item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato nº 01/2020, de acordo com a solicitação apresentada pela **CONTRATADA** devidamente atestada pelo Engenheiro Civil Raphael Tramonte Leme da Secretaria de Infraestrutura e Obras do **CONTRATANTE**, que segue encartada nos autos do processo relativo ao Pregão Presencial nº 55/2019.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 01/2020, firmado em 02/01/2020.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 21 de maio de 2020.

**RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY**  
Cury – Indústria e Comércio de Tintas - Eireli

**VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

**LUIS CARLOS RINALDI**  
CPF nº 053.271.248-00

**MARINA DE OLIVEIRA MACIEL**  
CPF nº 222.656.988-06



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Cury Indústria e Comércio de Tintas Eireli

CONTRATO Nº 01/2020 (Termo Aditivo nº 02)

OBJETO: Execução dos Serviços de pintura do prédio da Emef “Eliazar Braga”, localizado na Rua Eliazar Braga, nº O-132 – centro – Pederneiras/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 21 de maio de 2020.

### Pelo CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 350.390.378-05

RG: 34.197.444-4

Data de Nascimento: 09/06/1990

Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129, Centro – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3283-9570

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Rafael Lopes Salomão Cury

Cargo: Proprietário

CPF: 004.886.919-82

RG: 7538657-5

Data de Nascimento: 23/07/1982

Endereço residencial completo: Av. Minas Gerais, nº628, Apto 01, Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP 86.300-000

E-mail institucional: alianca.pedidos@gmail.com

E-mail pessoal: alianca.pedidos@gmail.com

Telefone(s): (43) 98447-7007

Assinatura: \_\_\_\_\_